

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA
DE ESTÁGIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EDITAL N.º 001/2005

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme a Legislação vigente para Estágio Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Lei das Diretrizes e Bases da Educação, torna público que fará realizar Processo Seletivo para o Estágio da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, no total de 83 (oitenta e três) vagas distribuídas por Cursos de Graduação/Unidade Hospitalar e Serviço Estadual de Saúde, como: **Hospital Getúlio Vargas, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Hospital Infantil Lucídio Portela, Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga, Hospital Areolino de Abreu e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.**

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher os requisitos descritos, no Edital N.º 001/2005, fixados de acordo com os Cursos de Graduação nas áreas: **Administração, Agronomia, Direito, Educação Artística, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ciência da Computação, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, considerando as exigências de cada Unidade Hospitalar e Serviço Estadual de Saúde.**

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período de 27.04 a 03.05.2005, no *Campus* da UESPI, Poeta Torquato Neto, situado na rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, das 8:00h às 18:00h, mediante preenchimento de formulário próprio adquirido no local de inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

a) Cópia da Carteira de Identidade, b) Declaração comprobatória de que está regularmente matriculado em qualquer um dos cursos e períodos citados neste Edital, c) Histórico Escolar e d) Declaração de não ter vínculo empregatício e não estar em nenhum Programa de Estágio remunerado, em qualquer Órgão Público ou iniciativa Privada, cujo modelo será fornecido pela Comissão Acolhedora das Inscrições.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados para a Prova objetiva de conhecimento de Língua Portuguesa 10 (dez) vezes o número de vagas correspondentes a cada Curso de Graduação/Unidade Hospitalar e Serviço Estadual de Saúde, conforme critérios estabelecidos, no Edital.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas em duas etapas, sendo a 1ª etapa **Análise do Histórico Escolar** (de caráter classificatório), **de 04 a 14/05/2005** e a 2ª etapa **Prova Escrita de conhecimento de Língua Portuguesa**, cujo conteúdo programático consta do Anexo 2 do Edital, constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) alternativa é correta. A prova de Língua Portuguesa será realizada, no dia **29.05.2005**, das 9:00h às 11:00h, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no *Campus* Poeta Torquato Neto, localizada na rua João Cabral, 2231 – Pirajá – Teresina (PI).

6. DO CARTÃO - RESPOSTA

As repostas serão marcadas na **Folha de Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas naquele documento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará em prol do candidato que, sucessivamente obtiver: a) Menor número de Reprovação por Nota (RPN), b) Menor número de Reprovação por Falta (RPF), c) Período mais avançado no Curso, d) Maior número de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa e e) Maior idade cronológica.

8. DOS RECURSOS

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação do Resultado da Análise do Histórico Escolar, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Seletivo, entregue sob protocolo, na UESPI, *Campus* Poeta Torquato Neto, rua João Cabral, 2231 – Pirajá – Teresina (PI), das 8:00 às 13:30.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de questões da Prova escrita, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Seletivo, entregue sob protocolo, na UESPI, *Campus* Poeta Torquato Neto, rua João Cabral, 2231 – Pirajá – Teresina (PI), das 8:00 às 13:30.

9. DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Curso de Graduação/Unidade Hospitalar e Serviço Estadual de Saúde será feita até 03 de junho de 2005, em data e horário a serem informados. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente

publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no *site* www.uespi.br e no *site* www.saude.pi.gov.br, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretária Estadual da Saúde Interina.

10. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí através de Aviso de Recebimento- AR, obedecendo à ordem restrita de classificação por Curso de Graduação/Unidade Hospitalar e Serviço Estadual de Saúde e assinarão Termo de Compromisso com a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI.

11. DA BOLSA

O valor mensal da Bolsa de Estágio será de R\$ 300,00 (Trezentos reais). O pagamento da Bolsa de Estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, por qualquer que seja a causa.

12. DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

A Bolsa de Estágio terá vigência de um período de 06(seis) meses, podendo este ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI. A cada período o estagiário deverá apresentar, obrigatoriamente, ao Setor responsável pelo acompanhamento do Estágio o comprovante de Matrícula e Declaração de sua frequência às aulas. A conclusão do último período do Curso de Graduação, pelo estagiário, implicará no desligamento automático do estágio e perda da Bolsa.

13. DA JORNADA DE ESTÁGIO

A jornada de atividades do estágio será de 24(vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades estabelecidas por cada Unidade Hospitalar/Serviço Estadual de Saúde, sem prejuízo das atividades discentes.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será EXCLUÍDO do processo seletivo, em qualquer fase se cometer algumas das infrações abaixo: a) Apresentar declarações falsas ou inexatas, b) Fizer opção de estágio na Unidade Hospitalar ou Serviço Estadual de Saúde que não tenha vaga correspondente ao seu curso, c) Obtiver nora ZERO na prova de Língua Portuguesa, d) Desrespeitar as normas do Edital

O Processo Seletivo terá validade de 06(seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do Resultado Final.

Em hipótese nenhuma o estágio remunerado implicará vínculo empregatício com a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Teresina(PI), 25 de abril de 2005

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária Estadual da Saúde Interina

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO DA SESAPI

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	25/04/2005
Inscrições	27/04 a 03/05/2005
Análise do Histórico Escolar	04 a 14/05/2005
Resultado da Análise	Até 18/05/2005
Recurso de contestação de resultado da Análise do Histórico Escolar	19/05/2005
Resultado dos Recursos	23/05/2005
Relação nominal de candidatos, por sala, habilitados para a Prova Escrita	24 a 28/05/2005
Aplicação da Prova	29/05/2005
Recurso contra questões da Prova Escrita	30/05/2005
Resultado dos Recursos	01/06/2005
Resultado Final	Até 03/06/2005

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de texto. Significação das Palavras. Emprego da Crase. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal. Flexão Verbal. Classes das Palavras. Pronomes: emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Verbos: conjugação e vozes regulares, irregulares e impessoais. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Regência Nominal. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Linguagem formal e informal.

P. P. 14452